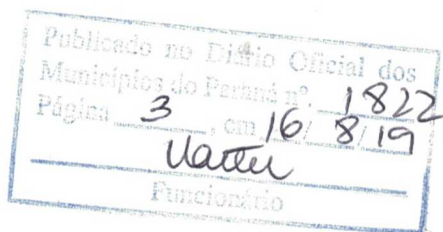




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1961/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **FRANCIELLE STEFANE DA SILVA BERNARDINO**, matrícula **5432**, portadora do CPF 072.093.229-73, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/12/2011 a 30/11/2016 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **19/08/2019 a 17/09/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
*Prefeito Municipal*